

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0159 DE 4 DE AGOSTO DE 2.017

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 103.048,86, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.03.092.2012.002-339014-Diárias – Civil 5.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.121.2032.007-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 16.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.361.3042.008-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal 15.000,00

06.01.12.361.3042.008-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 14.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

07.01.22.661.4012.010-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 5.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01.08.244.3062.012-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal 6.000,00

08.01.08.244.3062.012-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 2.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01.15.451.5012.013-339030-Material de Consumo 37.048,86

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL

10.01.20.601.4022.017-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.03.092.2012.002-339033-Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.01.04.122.2012.003-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	45.000,00
02.01.04.131.2012.004-339030-Material de Consumo	8.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.2022.005-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	6.000,00
03.01.04.122.2022.005-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís	2.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.121.2032.007-339014-Diárias – Civil	5.000,00
04.01.04.121.2032.007-339033-Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
04.01.04.121.2032.007-469071-Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.361.3041.001-449051-Obras e Instalações	5.048,86
06.01.12.361.3042.008-339030-Material de Consumo	12.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL

07.01.22.661.4012.010-339030-Material de Consumo	3.000,00
--	----------

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

11.01.25.695.4032.018-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís	7.000,00
--	----------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 4 DE AGOSTO DE 2017


EDILSON DE SOUZA ZANDONÁ
Prefeito Municipal